



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 573/2014

Hortolândia, 12 de junho de 2014

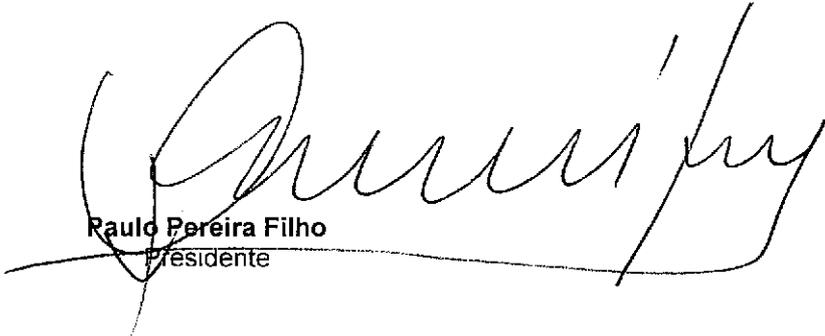
Excelentíssimo Senhor
Antônio Meira
Prefeito Municipal

Assunto: Comunica Rejeição de Veto Parcial

Senhor Prefeito,

Cumpr-me o dever de comunicar que esta Casa houve por **REJEITAR**, na 19ª Sessão Ordinária de 2014, realizada em 10 de junho corrente, o **VETO PARCIAL** apostado por Vossa Excelência ao **Autógrafo nº 48/2014**, que inclui no calendário oficial o "Dia Municipal da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. Segue para promulgação nos termos do § 5º e 7º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Raulo Pereira Filho
Presidente

